



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
19/5/17
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Caue Macris

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 633/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 409/2017** de autoria do Deputado Estadual **Caio França**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 157 119906

Mário Sergio Matsumoto

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência

LUIZ FERNANDO T. FERREIRA

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 409/2017
REFERÊNCIA : IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE
TECNOLOGIA-FATEC NO MUNICÍPIO DE TUPÃ

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação FATEC-Faculdade de Tecnologia no Município de Tupã, proposta pelo Deputado Caio França.

Ouvido o CEETEPS-Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, este manifestou-se nos termos da sua Informação 271/2017-CESU, que veio acompanhada das Informações nº 141/2016-CESU e nº 690/2016-CESU, sendo desfavorável ao pleito.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 13 de abril de 2017.

YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa, acompanhado das Informações indicadas.

GS, em /04/17.

CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Inf.: 271/2017 - CESU

Assunto: Indicação nº 409/2017 – Implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC no município de Tupã - SP

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Data: 12/04/2017

Em atenção ao r. Despacho do Gabinete da Superintendência do Ceeteps, no qual solicita manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação, sobre a Indicação nº 409/2017, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Sr. Caio França, que tem como objetivo a “implantação da Faculdade de Tecnologia – FATEC, no município de Tupã - SP”.


No uso de suas atribuições, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação tem a informar que:

Analisando a respeitável indicação, observamos o registro do seu objetivo e consideramos de suma importância o tema, já nos manifestamos anteriormente por meio das informações nº 141/2016 – CESU e 690/2016 - CESU (cópias anexas), sendo desfavorável ao pleito.


Nestes termos, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação, se manifesta de forma desfavorável a indicação sob comento, mantendo-se aberta a todas as contribuições que, sobre o assunto, possam vir desta Casa Legislativa.

Dessa forma, propomos o encaminhamento do protocolado ao Gabinete da Superintendência, após consideração superior.


Aline França da Silva Cezar
Assistente Técnico Administrativo II


Bruno Miyasato
Respondendo pelo
Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo,
Encaminhe-se conforme proposto.


Prof. Dr. José Carlos Gomes de Oliveira
Respondendo pelo expediente da Unidade
do Ensino Superior de Graduação

Informação nº: 141/2016 – CESU

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Caio França

Assunto: Indicação nº 162/2016 - Criação de Unidade Fatec no município de Tupã

Data: 02/03/2016

Temos em mãos, expediente encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual apresenta a Indicação nº 162/2016, de autoria do nobre Deputado Caio França, a que se refere a Criação de Unidade Fatec no município de Tupã, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação CESU, tem a informar que:

A disseminação do Ensino Público Tecnológico gratuito, nos moldes do Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico do Estado de São Paulo, é concretizada com a criação de novas unidades Fatecs implantadas nas mais diversas regiões do Estado e administradas por este Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Para conhecimento do nobre Deputado, para a criação de uma nova unidade Fatec, diversos aspectos são analisados criteriosamente, como por exemplo, necessidade prioritária da cidade, e região, número de habitantes, disponibilidade orçamentária para os investimentos inerentes às obras das futuras instalações, definição da área específica para a construção, caso não haja prédio próprio para essa finalidade, bem como, egressos do ensino médio e a definição de quais cursos serão implantados, além de proximidades e possíveis concorrências com outras IES.

A região de Tupã está localizada na chamada Alta Paulista, antiga Zona da Mata, região que tradicionalmente se refere como a faixa de terras situada entre os rios Aguapeí e do Peixe, possui em torno de 66.000 habitantes (IBGE-2015) e está situada a poucos quilômetros das regiões, conforme tabela abaixo, onde encontram-se as Fatecs e Cursos oferecidos:

Fatecs	Distância em km	Cursos
Araçatuba	123,4	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Biocombustíveis
		Gestão Empresarial <EaD>
Assis	102,3	Gestão Comercial
		Controle de Obras
		Gestão de Recursos Humanos
Garáça	112,0	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Gestão Empresarial
		Gestão Empresarial <EaD>
Lins	103,6	Mecatrônica Industrial
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Gestão da Produção Industrial
		Gestão Empresarial <EaD>
		Jogos Digitais
Logística		

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Marília	75,7	Alimentos
		Gestão Empresarial <EaD>
Pompéia	43,8	Mecanização em Agricultura de Precisão
Presidente Prudente	113,1	Agronegócio
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Eventos
		Gestão Empresarial
		Gestão Empresarial <EaD>
Adamantina ¹	66,9	Gestão de Serviços
		Controle de Obras
		Sistemas Elétricos
Birigui ¹	117,4	*não definido

¹Adamantina e Birigui - autorizada pelo Governador e previsão de início nos próximos semestres


Ademais, não podemos deixar de mencionar, que diante do Decreto nº 61.131, de 25 de fevereiro de 2015 que estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo, este CEETEPS não vislumbra implantação de novas Unidades que não estão alinhadas ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico do Estado de São Paulo, no momento.

Dessa forma, entendemos não ser aplicável a instalação de nova Unidade Fatec no Município de Tupã, pois, possuímos ainda muitos projetos a serem analisados com essa mesma intenção, de forma a melhor atender a população igualmente e distribuir os recursos públicos da maneira mais otimizada possível. Sallentamos ainda, que compete ao Governador do Estado a determinação e autorização para a criação das Faculdades de Tecnologias do Estado.

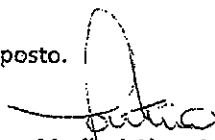
Nestes termos, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação, se manifesta de forma desfavorável a Indicação sob comento, mantendo-se aberta a todas as contribuições que, sobre o assunto, possam vir desta Casa Legislativa.

Sendo o que se nos oferece para momento, agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevado apreço ao nobre Deputado, colocando-nos à disposição para assuntos desta ou de outra ordem.


Aline França da Silva Cezar
Assistente Técnico Administrativo II


Bruno Miyasato
Diretor Substituto
Depto. Acadêmico-Pedagógico

De acordo, encaminhe-se conforme proposto.


Profª Dra. Mariluci Alves Martino
Coordenadora Técnica
Unidade Ensino Superior de Graduação – CESU

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Informação nº: 690/2016-CESU
Assunto: Estudos sobre a viabilidade de instalação de unidade Fatec no Município de Tupã
Exp. nº: Of. ALESP nº 078/2016 – Deputado Henrique Cury
Data: 01/09/2016

Temos em mãos o Ofício G FC nº 078/2016 do Deputado Fernando Henrique Cury no qual solicita a realização de estudos com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação de uma unidade Fatec no Município de Tupã, o qual merecendo nossa melhor atenção, passamos a responder.

O Centro Paula Souza procura garantir à população, um atendimento às demandas educacionais oriundas do sistema produtivo, capacitando seus egressos da educação técnica e tecnológica, formando profissionais com um perfil que contemple as habilidades e competências técnicas necessárias ao fortalecimento dos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo assim, para a maior competitividade das empresas e maior potencial de empregabilidade de dos habitantes locais.

Essa visão prospectiva das evoluções tecnológicas, aliada às necessidades específicas da comunidade regional e empresarial, fez com que o CEETEPS ampliasse expressivamente a quantidade de Faculdades de Tecnologia por todas as regiões do Estado de São Paulo.

O Município de Tupã possui uma população estimada em 63.057 (Seade, 2016), número que aumenta significativamente se considerados os habitantes dos municípios da região, como Bastos, Rinópolis, Lucélia, Adamantina e adjacências. Entretanto, na mesma região, temos instaladas três Fatecs: Fatec Lins (a 85Km de Tupã), com os cursos superiores de tecnologia (CST) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção Industrial e Logística, Fatec Marília (a 74Km de Tupã) CST em Alimentos e Gestão Empresarial e Fatec Pompéia (a 43,5Km de Tupã) com os CST em Mecanização em Agricultura de Precisão.

Diversos requisitos básicos são necessários para que possamos iniciar uma avaliação prévia à criação de uma nova unidade Fatec, como por exemplo, população do Município, Fatecs já instaladas no entorno, disponibilidade orçamentária para os investimentos às obras das futuras instalações, definição da área específica para a construção, bem como, demanda da região, egressos do ensino médio, entre outros.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Desde o ano de 2015, com a publicação de decretos estaduais que visam a contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, permanecemos impedidos de iniciar ações que possam contrariar esses dispositivos legais e venham a gerar gastos que envolvam pessoal, infraestrutura e aluguéis entre outros.

Diante do exposto, temporariamente, estamos impossibilitados em promover quaisquer investimentos necessários à instalação de uma unidade Fatec, razão pela qual não será possível iniciar estudos com esse fim.

Sendo o que oferecemos de momento, agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevado apreço, colocando-nos à disposição para assuntos desta ou de outra ordem.

CÓPIA
Andrezza dos Santos Feitoza
Departamento Acadêmico Pedagógico

À consideração superior

Coordenadoria do Ensino Superior de Graduação

CÓPIA
Marijuci Alves Martino
Coordenadora Técnica